



REDOBRO DA NEGAÇÃO PÓS-VERBAL E DESLOCAMENTO À DIREITA

RERISSON CAVALCANTE*

RESUMO

Esse *squib* trata de casos de aparente redobro do marcador negativo pós-verbal *não*, documentado em dados do Atlas Linguístico do Brasil. O fenômeno traz problemas para a descrição das negativas do português brasileiro (PB), pois sugere a existência de mais dois padrões de negação sentencial, [neg-V-neg-X-neg] e [V-neg-X-neg], em que X corresponde a um complemento verbal do tipo DP, PP ou InfP, em adição aos já amplamente conhecidos [neg-VP], [neg-VP-neg] e [VP-neg]. A posição do constituinte entre os dois marcadores pós-verbais pode ser vista como resultando de deslocamento à direita do sintagma complemento, mas essa análise ainda não dá conta do fenômeno de redobro do marcador negativo. O trabalho mostra, porém, que os dados podem ser derivados corretamente se for adotada uma análise para o deslocamento à direita que não considere que esse fenômeno é gerado por movimento do XP “deslocado” dentro da própria sentença, mas como resultado de uma estrutura de justaposição e elipse sentencial (cf. TANAKA, 2001; OTT; VRIESS, 2016). O redobro aparente da negação pode ser visto como argumento adicional para análises que derivam o deslocamento à direita por justaposição e elipse sentencial ao invés de por movimento de constituinte para a direita, por movimento de remanescente ou mesmo por geração direta na base.

Palavras-chave: negação pós-verbal, deslocamento à direita, redobro da negação

ABSTRACT

This squib deals with cases of apparent doubling of the post-verbal negative marker *não* in Brazilian Portuguese (BP), documented in data from the Linguistic Atlas of Brazil. The phenomenon brings problems for the description of BP negative sentences, as it suggests the existence of two more sentential negative patterns in BP, i.e. [neg-V-neg-X-neg] and [V-neg-X-neg] (where “X” corresponds to a verbal complement of the type DP, PP or even InfP), in addition to the already widely known patterns [neg-VP], [neg-VP-neg], and [VP-neg]. The position of the constituent between the two post-verbal markers can be seen as resulting from right dislocation of the complement phrase, but this analysis still does not account for the phenomenon of doubling the negative marker. The squib shows, however, that the data under discussion can be derived correctly if we see right dislocation as generated not by moving the so called “dislocated” XP within the sentence, but as a result of a juxtaposition structure and sentential ellipse (cf. TANAKA, 2001; OTT; VRIESS, 2016). The apparent doubling of the negation in BP can be seen as an additional argument for analyses that derive right dislocation by sentential juxtaposition and ellipse instead of by rightward movement, by remnant movement or even by base-generation.

Keywords: post-verbal negation, right dislocation, negation doubling

* Universidade Federal da Bahia, UFBA. Professor Adjunto, e-mail: rerissoncavalcante@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho trata do redobro do marcador negativo pós-verbal no português brasileiro (PB) (cf. (1)) e dos problemas que esse fenômeno traz para a descrição da negação sentencial nesta língua. As sentenças (1a) e (1c) são documentadas em *corpus* do Atlas Linguístico do Brasil (ALiB). Já (1b) e (1d) são sentenças criadas pelo próprio autor para julgamento de aceitabilidade. O ponto principal do trabalho será que tais estruturas podem ser adequadamente descritas em termos de deslocamento à direita se assumirmos que deslocamento é um fenômeno bioracional (TANAKA, 2001; OTT; VRIESS, 2016 e outros), não resultando de geração na base nem de movimento do complemento para a periferia esquerda ou direita da sentença.

- (1) a. *Num* tô sabendo **não** responder essa **não**. (*corpus* do ALiB)
 b. Eu *num* sei **não** essa resposta **não**.
 c. Tô lembrado **não** disso aí **não**. (*corpus* do ALiB)
 d. Conversei **não** com ele **não**.

A literatura sobre o PB reconhece a existência de três padrões de negação sentencial em função da ocorrência do marcador negativo em posição anterior e/ou posterior ao VP: a negação exclusivamente pré-verbal, como em (2a); a negação dupla, como em (2b); e a negação final, como em (2c).¹

- (2) a. Eu **não/num** comprei aquele livro. [neg VP]
 b. Eu **não/num** comprei aquele livro não. [neg VP neg]
 c. Comprei aquele livro **não/*num**. [VP neg]

Os dados em (2) mostram que o *não* pré-verbal pode sofrer enfraquecimento fonético para *num*, o que não ocorre com o marcador pós-verbal. Além disso, o marcador pós-verbal não ocorre imediatamente após o verbo (como é o caso de línguas como inglês e francês), mas sim após todo o sintagma verbal. Os dados em (3) mostram que adjuntos e até mesmo complementos sentenciais aparecem à esquerda desse marcador negativo.

- (3) a. Ele **não** trabalhou [_{pp} *no final de semana*] **não**.
 b. Ele **não** me disse [_{cp} *que ia viajar nesse final de semana*] **não**.

Os exemplos apresentados em (1) trazem problemas para a descrição das negativas do PB. Em (1a), temos três marcadores negativos na oração, um pré-verbal, outro imediatamente pós-verbal e um terceiro pós-VP (ou pós-sentencial), o que equivale a um padrão [neg-V-neg-X-neg]. Apenas o primeiro marcador pode ser reduzido para *num*. Em (1b), temos a ausência do marcador pré-verbal, como em (2c), mas a ocorrência de um

¹ Doravante, “negação pós-verbal” irá se referir a qualquer sentença com um marcador negativo em posição pós-VP, seja a negação dupla ou a negação final; “marcador negativo pós-verbal” se referirá tanto ao que ocorre na negação dupla quanto ao que ocorre na negação final; e “negação redobrada” se referirá aos padrões em (1).

marcador imediatamente pós-verbal e de outro pós-VP, o que equivale a uma estrutura [V-**neg**-X-**neg**]. Em certo sentido, esses padrões podem ser considerados versões de [neg VP neg] em (2b) e [VP neg] (2c) com o acréscimo do redobro negativo no meio da sentença.

Os padrões de negação sentencial tripla ou de negação dupla com ambos os marcadores sendo pós-verbais podem ser atestados em algumas línguas, mas são bem raros translinguisticamente, especialmente o padrão triplo. E, mais do que isso, não haviam sido atestados em português até o presente momento.

Na língua bantu changana, por exemplo, uma sentença pode ter três marcadores negativos, como em (4) abaixo, mas ainda assim isso não corresponde ao padrão presente em (1a-b), pois todos os três marcadores aparecem posição pré-verbal: o morfema *a*, dito *pré-inicial*, antecede o morfema de concordância de sujeito; o morfema *nga*, dito pós-inicial, se segue a essa marca; e o morfema *i*, fundido ao marcador de futuro.

- (4) Changana
a-hí-nga-tí-nghéná
 NEG-1PL- neg -fut. NEG-enter
 'We will not enter'

(DEVOS; AUWERA, 2013, p. 209)

Um caso mais próximo ao de (1a-b) é o da língua bantu salampasu, que tem um marcador inicial *ka*, um imediatamente pós-verbal *ku* e um final *ba*. Linearmente, o padrão é bastante parecido, com a exceção de que no PB os três itens negativos são morfologicamente idênticos e que o marcador imediatamente pós-verbal do salampasu parece se comportar como um sufixo verbal, o que não ocorre no PB.

- (5) Salampasu
káá-dédélo-kú mutóndú **ba**
 NEG1.1-cut.PRF- NEG 3.tree NEG
 'He hasn't cut a tree'

(DEVOS; AUWERA, 2013, p. 210)

Ainda quanto a esse comportamento autônomo em relação ao verbo por parte do *não* medial em estruturas de redobro negativo, os dados de (1a,c) mostram que, quando há um auxiliar e um verbo principal na sentença, o primeiro *não* pós-verbal não segue o auxiliar flexionado (alojado no núcleo de IP/TP), mas sim o verbo principal, que está em uma posição sintática mais baixa. Isso sugere que esse *não* imediatamente pós-verbal não pode ser visto como semelhante aos marcadores (imediatamente) pós-verbais conhecidos de línguas europeias como francês e inglês, em que o marcador se coloca entre o verbo flexionado e o principal (cf. (6) e (7)).

(6) John doesn't like her.

(7) Il ne peut pas venir ce soir.
 ele NEG pode NEG vir esta noite

Por conta disso, na descrição linear dos dados em (1) como [neg-V-neg-X-neg] e [V-neg-X-neg], o "V" deve ser entendido como o último elemento verbal da oração, não como o núcleo verbal flexionado, e o "X" deve ser entendido como equivalendo a todo o restante VP após o movimento do verbo para TP ou PartP). Ou seja, o primeiro *não* pós-verbal segue o complexo verbal enquanto o segundo *não* pós-verbal segue todo o restante do VP.

Outro ponto importante é que Devos e Auwera (2013) levantam a hipótese de que padrões de negação tripla são estruturas que surgem por ênfase ou reforço da (dupla) negação em um sentido próximo ao do *ciclo de Jespersen*. Ou seja, quando a estrutura de dupla negação já perdeu o *status* de reforço negativo e já se consolidou como uma estrutura obrigatória e neutra na língua (mas não evoluiu para uma negação única exclusivamente pós-verbal), a sentença negativa pode sofrer um reforço por outro elemento pós-verbal enfático. E esse elemento, posteriormente, adquiriria um sentido negativo, gerando, assim, na língua, um padrão de dupla negação obrigatória e de negação tripla opcional.

Essa hipótese dificilmente pode ser aplicada aos dados do PB. Em primeiro lugar, nem [neg VP neg] nem [VP neg] se tornaram estruturas obrigatórias e/ou neutras no PB. São muito menos produtivas e muito menos frequentes do que a negação pré-VP mesmo nos dialetos em que elas são tidas como mais frequentes (cf. CAVALCANTE, 2007, 2019). Da mesma forma, elas podem não ser enfáticas, mas continuam sendo pragmaticamente marcadas. Em segundo lugar, as sentenças com redobro negativo em (1) não parecem ter função enfática, embora possam ter outros efeitos discursivos e pragmáticos.

Diante desses fatos, os exemplos apresentados em (1) trazem os seguintes problemas para a descrição das negativas do PB:

- (i) Como é possível haver dois marcadores negativos em posição pós-verbal no PB?
- (ii) Deveríamos considerar que o PB tem dois padrões negativos a mais do que os já conhecidos, um [neg-V-neg-VP-neg] e outro [V-neg-VP-neg], totalizando cinco padrões de negação sentencial?
- (iii) Como as negativas em (1) podem ser derivadas sintaticamente? Qual é a posição estrutural dos dois marcadores negativos pós-verbais em (1)?

Na seção 2, veremos que o PB permite limitadamente que alguns itens do VP ocorram à direita do marcador negativo pós-verbal, mas sempre com efeitos significativos no escopo da negação e na interpretação da sentença, fato que não é suficiente para explicar os dados em (1). Na seção 3, veremos que os complementos verbais à direita da negação pós-verbal

podem ser explicados como resultado de deslocamento à direita do constituinte, mas que isso ainda deixa de explicar o motivo do redobro do marcador negativo, gerando mais dúvidas sobre o mecanismo sintático tanto do redobro do marcador quanto do processo sintático de deslocamento à direita. Na seção 4, veremos que os padrões em (1) são mais facilmente explicados se o fenômeno de deslocamento à direita não for visto como um fenômeno de movimento do constituinte (para a periferia direita da sentença) nem como um fenômeno gerado na base, mas como resultado de um processo de elipse sentencial.

2 ADJUNTOS À ESQUERDA E À DIREITA DO NÃO PÓS-VP

Os dados em (2) e (3) mostravam que o marcador negativo pós-verbal de [neg VP neg] e [VP neg] segue todo o sintagma verbal, incluindo seus adjuntos. Entretanto, Cavalcante (2012, cap. 4; 2016a) mostra que alguns tipos de adjuntos adverbiais permitem a alternância entre a posição anterior e posterior à negação pós-VP, como nos dados em (8) e (9). É o caso de adjuntos de causa e de finalidade (e, mais limitadamente, de tempo).

- (8) a. Maria não foi promovida *por ser negra* **não**.
= 'Maria foi promovida, mas o motivo não foi ela ser negra'
- b. Maria não foi promovida **não**, *por ser negra*.
= 'Maria não foi promovida, e o motivo disso foi por ela ser negra'
- (9) a. Ele não foi pra casa *pra estudar pra prova* **não**.
= 'Ele foi pra casa, mas o motivo não foi para estudar para a prova'
- Ele não foi pra casa **não** *pra estudar pra prova*.
= 'Ele não foi pra casa, e o motivo disso foi pra estudar para a prova'

Em ambos os pares, há diferenças entonacionais e semânticas entre as duas versões. Quando o adjunto antecede a negação pós-verbal, há apenas uma curva entonacional, abrangendo predicado e adjunto, e o adjunto cai sob o escopo da negação. Quando o adjunto segue a negação pós-verbal, há duas curvas entonacionais, com uma breve pausa antes do adjunto, e este não cai sob o escopo da negação. O marcador negativo funciona como um tipo de *delimitador do escopo* (cf. OUHALLA, 1997; HAGEMEIJER, 2007).²

Um ponto importante é que a diferença de escopo entre as duas estruturas não permite explicar os dados em (8b) e (9b) apenas como resultado de um movimento dos adjuntos para a direita do marcador pós-verbal. Gerá-los diretamente em adjunção à direita também não explica tais diferenças, uma vez que ainda assim deveriam estar sob o escopo do marcador negativo pré-verbal.

² O mesmo tipo de alternância também ocorre em outras línguas com [neg VP neg] obrigatório ou opcional, como no são-tomense (cf. HAGEMEIJER, 2007; CAVALCANTE, 2016a), mas discutir tais dados foge ao escopo do presente trabalho.

Por outro lado, uma vez que diversos autores consideram que o marcador negativo pós-VP é gerado em uma posição hierárquica mais alta do que o TP/CP (e do que o *não* pré-verbal), com posterior movimento de toda a sentença para uma posição de especificador (cf. CAVALCANTE, 2007, 2012; TEIXEIRA DE SOUZA, 2012; FONSECA, 2004; HANSEN, 2010, mas também HAGEMEIJER, 2007, para o são-tomense), Cavalcante (2012, 2016a) considera que a posição final dos adjuntos em (8b) e (9b) é gerada por o movimento da sentença, deixando o adjunto para trás, o que faz com que o adjunto não caia sobre o escopo da negação, por tais adjuntos estarem apenas concatenados (e não-rotulados), ao invés de “mergidos” (concatenados e rotulados) ao VP no sentido de Hornstein e Nunes (2008). A ausência de rotulação é o fato básico, que impede o movimento do adjunto e, conseqüentemente, o escopo negativo.

O que essas questões têm a ver com o fenômeno de redobro da negação pós-VP em discussão neste trabalho? Os dados em (8) e (9) mostram que é possível haver elementos do VP (aparentemente) “deslocados” para posições posteriores ao *não* pós-verbal, de modo semelhante ao que ocorre com os sintagmas que aparecem após o primeiro *não* pós-verbal nas frases em (1). No entanto, esse mecanismo está disponível apenas com adjuntos e tem efeitos semânticos claros. Já os dados em (1) envolvem complementos verbais ao invés de adjuntos e não têm o mesmo tipo de efeito delimitador do escopo da negação. Mais do que isso, se a análise de Cavalcante (2012, 2016a) estiver correta, o mecanismo que gera (8b) e (9b) está disponível apenas para adjuntos, pois apenas eles poderiam ser concatenados sem rotulação, resultando em menor integração à estrutura sintática — complementos são obrigatoriamente rotulados e totalmente integrados à estrutura (cf. HORNSTEIN; NUNES, 2008).

Por outro lado, ainda que o mesmo tipo de processo pudesse ser aplicado a complementos, isso geraria a ordem [neg-V-neg-**X**], como nos exemplos abaixo em (10), em que o “X” corresponde ao complemento verbal (DP, PP ou InfP) e em que não há redobro do marcador negativo pós-verbal. Ainda seria necessário explicar o que gera a presença desse segundo marcador negativo pós-verbal, que é o ponto crucial da discussão. A aceitabilidade e o *status* de sentenças como (10) será discutida na próxima seção.

- (10) a. Num tô sabendo **não** responder essa.
 b. Eu num sei **não** essa resposta.
 c. Tô lembrado **não** disso aí.
 d. Conversei **não** com ele.

3 NEGAÇÃO PÓS-VERBAL E DESLOCAMENTO À DIREITA

Até onde vai o meu conhecimento, o único trabalho que cita de modo mais explícito a possibilidade da estrutura negativa com o complemento verbal após o marcador negativo é Marcelino (2018). A autora explicitamente considera (11a) e (11b) como duas estruturas distintas, a primeira com “negação final” e a segunda com “negação pós-verbal” (para usar os termos da autora). A mesma distinção é feita para os dados em (12a) e (12b), que diferem de (11) apenas pela ausência do marcador pré-verbal.

- (11) a. O Pedro **não** fez *a prova* **não**.
 b. O Pedro **não** fez **não** *a prova*.

(MARCELINO, 2018, p. 30, itálicos e negritos meus)

- (12) a. O Pedro fez *a prova* **não**.³
 b. O Pedro fez **não** (*a prova*).⁴

(MARCELINO, 2018, p. 30, itálicos e negritos meus)

Infelizmente, o trabalho de Marcelino (2018) tem como foco expressões idiomáticas como *é ruim que* e *nem a pau* (usadas com a função de reforço negativo) e, portanto, a autora não apresenta uma proposta de derivação sintática que explicita o mecanismo que geraria as diferenças de ordem em (11) e (12).

Considero que, nos dados de (11) e (12), o marcador pós-verbal se encontra sempre na mesma posição sintática, apesar da posição do complemento. (11b) e (12b) são casos de sentenças com objetos diretos nulos, retomados posteriormente por um DP deslocado à direita, de modo semelhante ao que ocorre em dados como (13) do inglês e como (14) do PB, em que o DP pós-sentencial é correferente a um DP antecedente na sentença.

- (13) a. *He left earlier today, John.*
 b. *John kissed her in the party, Mary.*
- (14) a. *(Ele) não vai sair agora não, o ônibus.*
 b. *Eu comprei (isso) por 10 reais, esse livro.*

3 No meu próprio dialeto, as sentenças em (12) me parecem marginais, mas não por causa da posição do marcador negativo e sim pela realização fonética do sujeito pré-verbal. Sentenças com apenas a negação pós-verbal, sem o marcador pré-verbal, têm uma tendência à realização nula do sujeito (cf. RONCARATI, 1996; CAVALCANTE, 2007).

4 Na página 30 de seu trabalho, Marcelino marca essa sentença como marginal, mas na página 24 a autora marca exatamente o mesmo dado como aceitável. Considero que essa diferença por parte da mesma autora resulta de propriedades prosódicas específicas que essa sentença precisa para ser aceitável.

Segundo essa visão, sentenças com (11b) e (12b) possuem um complemento nulo⁵ em posição anterior ao marcador negativo pós-verbal, que é retomado pelo DP deslocado à direita, como mostrado em (15), em que *ec* (*empty category*) marca a posição da categoria vazia em posição de complemento. O complemento lexicalizado, então, encontra-se em um tipo de posição pós-sentencial ou extra-VP. Dados como esse também foram documentados no *corpus* do Projeto ALiB, como em (16).

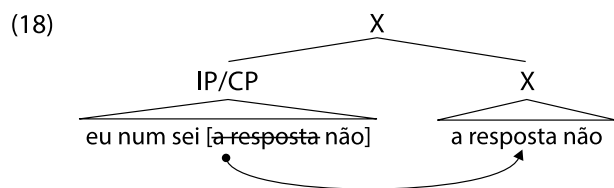
- (15) a. Pedro **não** fez *ec* **não**, a prova.
 b. (Pedro) fez *ec* **não**, a prova.

- (16) a. Tô lembrado **não** *disso aí*. (*corpus* do ALiB)
 b. Num sei **não** *o que é*. (*corpus* do ALiB)

Por um lado, os dados em (1) parecem também envolver algum tipo de deslocamento à direita do complemento verbal (DP, PP ou InfP), o que é reforçado pela existência de uma pequena pausa logo após o primeiro marcador pós-verbal. Entretanto, essa análise não explica inteiramente os dados de (1), por causa do redobro do marcador negativo pós-verbal. Ainda que se possa assumir a existência de complementos nulos, como em (17), o redobro do marcador negativo não é algo previsível a partir do deslocamento do complemento, especialmente se a operação de deslocamento for entendida como efetivamente um movimento ou topicalização de constituinte para uma posição na margem direita da sentença.

- (17) a. Num tô sabendo *ec* **não**, *responder essa* **não**.
 b. Eu num sei *ec* **não**, *essa resposta* **não**.
 c. Tô lembrado *ec* **não**, *disso aí* **não**.
 d. Conversei *ec* **não**, *com ele* **não**.

A princípio, seria possível explorar alguma opção em que complemento e marcador negativo são movidos (para a direita) (cf. KO, 2016) por uma operação de cópia (ou em posição de adjunção ou numa posição de especificador para a direita), com posterior apagamento apenas da cópia do DP na posição original de complemento do VP, sem apagamento de nenhuma das cópias da negação, como na representação simplificada em (18). Mas essa análise enfrenta alguns problemas cruciais.



5 Ou pronominal ou vestígio/cópia apagada após movimento, a depender da análise adotada para o deslocamento à direita.

O primeiro problema para a derivação em (18) é que o complemento verbal e o marcador negativo não formam um constituinte sintático, portanto não poderiam ser alvo de uma operação única de movimento. Segundo, não há motivação clara para considerar que haveria dois movimentos independentes, um do complemento e outro do marcador negativo, para a posição final da sentença. Mais especificamente, não há motivação clara para o movimento da negação para uma posição extrassentencial da margem direita, especialmente se considerarmos que a maioria dos autores considera que *não* pós-verbal/VP é um núcleo (cf. VITRAL, 1999; FONSECA, 2004; CAVALCANTE, 2007, 2012; TEIXEIRA DE SOUSA, 2012 e outros).

Terceiro, mesmo sem tais problemas, ainda seria necessário explicar o motivo para o não-apagamento de uma das cópias do marcador negativo. A literatura sobre realização de múltiplas cópias assume que isso ocorre quando há algum tipo de processo morfológico de fusão ou incorporação envolvendo uma das cópias, que a torna invisível para o mecanismo de PF responsável pela linearização, ou seja, que faz com que uma das cópias não seja percebida como cópia pelo sistema, por ter sofrido um processo morfológico (cf. NUNES, 2004). Nada semelhante parece ocorrer nos dados de redobro da negação em discussão.

Uma análise de deslocamento à direita que assuma o *Axioma de Correspondência Linear* de Kayne (1994) e tente derivar tais dados a partir de movimentos sintáticos para a esquerda ao invés de para a direita, via *remnant movement* — como a de Samek-Lodovici (2006), que move o XP complemento para TopP e todo o restante do IP para uma posição acima de TopP — também não consegue explicar a origem do marcador negativo adicional. A análise que o próprio Kayne (1994, p. 81) oferece para o deslocamento à direita em línguas românicas (mas não no inglês), segundo a qual o complemento “à direita”, na verdade, nem sequer é movido, mas se encontra *in situ* na posição de complemento do VP, também não consegue explicar a presença de dois marcadores negativos pós-verbais.

Já uma análise que considere que o XP deslocado é gerado na base diretamente numa posição periférica (em adjunção à direita do VP/IP/CP), também não consegue dar conta do redobro do marcador negativo pós-verbal, além dos problemas óbvios com o Critério Temático. Como dar conta, então, do fato de que o complemento deslocado à direita ocorre ensanduichado por dois marcadores negativos pós-verbais?

Na próxima seção, aponto que o redobro da negação pós-verbal pode ser mais facilmente explicado se assumirmos que o deslocamento à direita não envolve movimento sintático dentro da própria oração nem geração na base, mas sim uma estrutura bioracional. Mais do que isso, considero que os dados do PB em (1) são um argumento adicional para esse tipo de análise do fenômeno de deslocamento à direita.

4 NEGAÇÃO FINAL, DESLOCAMENTO À DIREITA E REDOBRO DA NEGAÇÃO

Os problemas com relação ao redobro da negação pós-verbal podem ser solucionados se adotarmos uma análise para o deslocamento à direita que não assuma que o item dito deslocado é efetivamente movido na sentença. Tanaka (2001) adota uma análise para o deslocamento à direita em japonês como envolvendo, não uma estrutura monooracional, mas sim duas sentenças distintas, justapostas (cf. também OTT; VRIESS, 2016). Na primeira sentença, ocorre ou um elemento pronominal lexicalizado ou um pronome nulo. Na segunda, ocorre a topicalização (*scrambling*, segundo o autor) do constituinte deslocado, com posterior apagamento do restante da sentença em função da identidade com o material da sentença anterior, como mostra o passo a passo na representação em (19) de Tanaka (2001).

(19) Justaposição/coordenação de sentenças

a. John-ga pro yonda yo. John-ga LGB-o yonda yo.

J-NOM ec leu J-NOM LGB-ACC leu

(Literalmente: 'João leu. João leu LGB'; tradução ao português minha)

Scrambling/Topicalização

b. John-ga pro yonda yo, **LGB-o**_i [John-ga **t_i** yonda yo].

Elipse na segunda sentença

c. John-ga pro yonda yo, **LGB-o**_i [John-ga **t_i** yonda yo].

(Literalmente: "João leu. O livro."; tradução ao português minha)

Ott e Vriess (2016) também adotam para casos de deslocamento à direita no alemão uma análise envolvendo a justaposição de sentenças, com topicalização e elipse na segunda sentença, de modo semelhante a Tanaka (2001). Não nos interessa, neste *squib*, discutir as detalhes e diferenças entre as análises dos dois trabalhos. O importante é que ela explica alguns fatos básicos sobre o deslocamento à direita, como o requisito de que o material "deslocado" seja informação velha⁶ ou inferível pelo contexto, apesar da forte tendência em termos de estrutura informacional de que a informação velha venha no início da oração e a informação nova, no fim da oração; e os efeitos de conectividade que o deslocamento à direita mostra em línguas com morfologia de caso.

Para os propósitos do presente *squib*, o redobro da negação pós-verbal com deslocamento à direita do complemento pode ser derivado por uma análise nesses termos. Em uma sentença como (1b), repetida aqui em (20a), teríamos duas sentenças justapostas parcialmente idênticas. Na primeira, há uma negativa do tipo [neg VP neg] e um objeto direto nulo (bastante produtivo no PB). Na segunda, há uma negativa (que

⁶ Tecnicamente, uma *especificação de uma informação velha*, o que faz com que o constituinte deslocado seja comunicativamente familiar, mas que tenha informação nova o suficiente para sobreviver à elipse.

pode ser [neg VP neg] ou [neg VP]) e um complemento lexicalizado, que sofre topicalização, como em (20b). Em seguida, há elipse do material restante da segunda oração, com a sobrevivência apenas do marcador negativo, como em (20c) (fenômeno bastante comum nas línguas). Por essa análise, o marcador negativo pós-verbal redobrado não é, de fato, um segundo marcador pós-verbal na mesma sentença, mas um elemento de uma sentença autônoma, que sobreviveu a uma elipse.⁷

- (20) a. Eu não sei *ec* **não**. **Eu não sei a resposta (não)**.⁸
 b. Eu não sei *ec* **não**. [A resposta]_i, eu **não** sei [~~a~~ resposta]_i (não).
 c. Eu não sei *ec* **não**. [A resposta]_i, eu **não** sei [~~a~~ resposta]_i (não).
 d. Eu não sei *ec* **não**. A resposta, eu **não** sei *ec* (não).

Essa análise fornece uma derivação mais natural para as sentenças em discussão.

⁷ Um parecerista anônimo aponta que é preciso explicar o motivo de a negação sobreviver à elipse oracional, já que poderia ser apagada sob identidade com a sentença anterior. De fato, os casos típicos de elipse sentencial com sobrevivência do marcador negativo envolvem um contraste entre uma sentença afirmativa e uma negativa, como em (i).

(i) João trabalhou no domingo, mas Maria não.

Nos casos de elipse oracional em que ambas as sentenças são negativas, a segunda oração possui um elemento negativo de um tipo distinto, em posição acima do sujeito/tópico, como em (ii).

(ii) João não trabalhou no domingo, **nem** Maria.

O parecerista também aponta (se referindo à discussão nos parágrafos que se seguem às representações em (20)) que não há garantia de que o marcador que sobrevive à elipse é o *não* pós-verbal/pré-sentencial ao invés do pré-verbal; ele aponta que a estrutura da elipse é, na verdade, ambígua quanto a qual marcador seria o sobrevivente, uma vez que tais sentenças poderiam envolver elipse ou do IP ou do VP, caso em que o marcador pré-verbal é que seria o sobrevivente.

Em resposta à questão sobre a ambiguidade entre elipse de IP e de VP, é preciso apontar que, quando há um verbo auxiliar, como em (1a) e (1c), este também é apagado na segunda sentença, o que indica que a elipse é de IP e não de VP. Ainda assim, isso não garante que o *não* pré-verbal é apagado junto com o IP, pois é possível analisar o próprio NegP (intrassentencial) como gerado acima de IP/TP (e abaixo de CP), seguindo a linha do trabalho clássico de Laka (1990). Essa é, a propósito, a análise apresentada em Miotto (1992) para dados como (ii): NegP é gerado acima de IP e sobrevive à elipse. Porém, como vimos, isso diz respeito a casos em que as duas sentenças têm polaridades distintas. Permanece a questão sobre o motivo da sobrevivência do marcador negativo quando ambas as sentenças são negativas.

Considero que esse ponto levantado pelo parecerista é, na verdade, um argumento a mais para a hipótese de que o marcador que sobrevive à elipse é o pós-verbal/pré-sentencial, gerado em uma posição alta do sistema CP, como nas representações em (20). Isso responde adequadamente à questão sobre por que o marcador negativo não é apagado no processo de elipse: a resposta é que ele é, sim, de fato apagado em identidade com a sentença prévia, como mostra a representação em (20c). O marcador intrassentencial não tem como sobreviver à elipse por estar em relação de identidade com a sentença anterior. O marcador que realmente sobrevive ao apagamento deve estar em uma posição mais alta na sentença. Notem que este marcador pré-sentencial da segunda sentença não pode ser apagado em identidade com o marcador pré-sentencial da primeira sentença, pois não forma um constituinte com o IP apagado. O seu apagamento exigiria o apagamento de toda a sentença. As representações apresentadas em (20) na primeira versão deste trabalho eram mais simplificadas e não permitiam ao leitor visualizar esse ponto. Agradeço, portanto, aos questionamentos do parecerista anônimo, que propiciaram o esclarecimento desse aspecto da análise. Saliento, porém, que a questão sobre qual é o marcador negativo sobrevivente é uma hipótese secundária e adicional do presente trabalho, que tem como seu ponto principal a questão de o redobro do marcador negativo ser apenas aparente e ser derivado satisfatoriamente por uma análise bioracional para o deslocamento à direita, cuja implementação técnica pode variar.

⁸ Sendo duas sentenças/derivações independentes, as operações sintáticas apresentadas para cada uma delas estão ocorrendo simultaneamente, não em ordem.

Antes de encerrar, uma observação. A representação em (20b-c) sugere que o marcador que sobrevive à elipse é o pré-verbal, que passa a se realizar exclusivamente como *não*, jamais como *num*, pois o enfraquecimento fonético é condicionado pelo apoio da negação no verbo. No entanto, nesse caso, em princípio, qualquer um dos dois marcadores negativos da segunda sentença (o pré-verbal ou o pós-VP) poderia ser o elemento a ser preservado da elipse. Considerando que a maior parte dos trabalhos recentes sobre a negação pós-verbal no PB assume que este *não* pós-VP é gerado em uma posição pré-sentencial acima do TP ou de ao menos alguma das camadas do CP (cf. FONSECA, 2004; CAVALCANTE, 2007, 2012; TEIXEIRA DE SOUZA, 2012; HANSEN, 2010), com posterior movimento de toda a oração para o seu especificador, é possível que o marcador “sobrevivente” seja o dito pós-verbal (na verdade, pré-sentencial), como na representação em (21), em que o marcador pré-verbal está escrito como *num* para explicitar a diferença.

- (21) a. Duas orações/derivações independentes⁹
 Não, [_{CP/TP} eu num sei ec]. Não, [_{CP/TP} eu num sei a resposta].
- b. Topicalização do XP na segunda sentença
 Não, [_{CP/TP} eu num sei ec]. [A resposta]_i **não** [_{CP/TP} eu num sei [a resposta]_i]
- c. Elipse sentencial
 Não, [_{CP/TP} eu num sei ec]. [A resposta]_i **não** [_{CP/TP} eu num sei [a resposta]_i].
- d. Movimento de toda a oração na primeira sentença
 [_{CP/TP} Eu num sei ec]_j **não** [_{CP/TP} eu num sei ec]_j. [A resposta]_i **não** [_{CP/TP} eu num sei [a resposta]_i].

Em ambas as sentenças justapostas, o marcador pós-VP é gerado em uma categoria de polaridade acima do TP/CP, como em (21a). Na primeira sentença, toda a oração é movida para o Spec dessa categoria, caindo sobre o escopo negativo (com concordância negativa) e gerando a ordem familiar [neg VP neg], como em (21d). Já na segunda sentença, não há movimento de toda a oração. Ocorre apenas a topicalização do complemento verbal, como em (21b), e posterior apagamento de todo o IP, como em (21c). Essa é essencialmente a abordagem adotada em Cavalcante (2016b) para os casos de *pseudo-stripping* no PB (e também para fragmentos negativos e tópicos negativos) como em (22) e tem como uma de suas vantagens a possibilidade de explicar mais facilmente a elipse do sujeito sentencial.

- (22) a. João leu D. Quixote, (*mas*) Hamlet não.
 b. João leu D. Quixote, (*mas*) Maria não.

⁹ Confira nota anterior.

Por motivo de espaços, remeto o leitor a Cavalcante (2016b) para mais detalhes quanto à análise de qual marcador sobrevive à elipse (cf., porém, a nota 7). Limito-me aqui a apresentar apenas um dos argumentos em favor da ideia de que a negação remanescente à elipse não é o *não/num* pré-verbal, mas sim o marcador pré-sentencial/pós-VP: em línguas em que a partícula assertiva negativa pré-sentencial tem forma morfológica distinta do marcador intrassentencial, como o francês (*no* versus *ne... pas*) e o italiano (*no* versus *non*), o marcador usado em pseudo-stripping é o pré-sentencial e não o intrassentencial, como em (23).

- (23) a. Anna é partite, ma Ben {**no**/*non}. (Italiano)
b. Jean aime le chocolat, mais Marie {**non**/*pas}. (Francês)

Independentemente de qual dos marcadores negativo sobrevive à elipse, o ponto essencial do presente trabalho é que os dados em (1) envolveriam redobro apenas *aparente* da negação pós-verbal. Eles são formados, na verdade, pelo mecanismo de deslocamento à direita do complemento verbal, entendido como um processo de justaposição (ou coordenação assindética) de orações, com topicalização do complemento correferencial e apagamento do restante do material da segunda sentença, com a preservação do marcador negativo. Considero, portanto, que os dados em (1) são um argumento em favor de análise bioracional para o deslocamento à direita ao invés de análises monooracionais com movimento intrassentencial (seja para a direita ou para a esquerda) ou com geração na base.

REFERÊNCIAS

CAVALCANTE, Rerisson. Ambiguidade, negação e c-comando. *Revista Signum: Estudos da Linguagem*, Londrina, v. 19, n. 2, 2016.

CAVALCANTE, Rerisson. *Negação anafórica no português brasileiro: negação sentencial, negação enfática e negação de constituinte*. 2012. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CAVALCANTE, Rerisson. Negação de constituintes não-oracionais: diferenças paramétricas. *Revista Linguística*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, dez de 2016.

CAVALCANTE, Rerisson. *Negação pós-verbal no português afro-brasileiro: análise descritiva e teórica de dialetos rurais de afro-descendentes*. 2007. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal da Bahia. 2007.

DEVOS, Maud; van der AUWERA, Johan. Jespersen cycles in Bantu: double and triple Negation. *Journal of African Languages and Linguistics*, v. 34, n. 2, 2013, p. 205-274.

FONSECA, Helly D. C. Marcador negativo final no Português Brasileiro. *Cadernos de estudos linguísticos*, Campinas, v. 46, n. 1, 5-19, 2004.

HAGEMEIJER, Tjerk. *Clause Structure in Santome*. 2007. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007.

HANSEN, Quinn McCoy. *Final clause negation in Brazilian Portuguese*. 2010. Dissertação (Mestrado) – University of Florida, 2010.

HORNSTEIN, Norbert; NUNES, Jario. Adjunction, Labeling, and Bare Phrase Structure. *Biolinguistics*, v. 2, n. 1, p. 57–86, 2008.

KAYNE, Richard. *The antisymmetry of syntax*. Cambridge, MA: MIT Press, 1994.

KO, Heejeong. Gapless right-dislocation: the role of overt correlates. *Language Research*, v. 52, n. 1, 2016, p. 1-30.

LAKA, Itziar. *Negation in syntax: on the nature of functional categories and Projections*. 1990. Tese (Doutorado em Linguística) – MIT, 1990.

MARCELINO, Nara J. M. C. *Sentenças de negação com é ruim e nem a pau no português brasileiro*. 2018. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

MIOTO, Carlos. *Negação sentencial no português brasileiro e a teoria da gramática*. 1992. Tese (Doutorado em Linguística) – UNICAMP, Campinas, 1992.

NUNES, Jairo. *Linearization of chains and sideward movement*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2004.

OTT, Dennis; de VRIES, Mark. Right-dislocation as deletion. *Natural Language and Linguistic Theory*, v. 34, p. 641–690, 2016.

OUHALLA, Jamal. The structure and logical form of negative sentences. *Linguistic Analysis*, v. 27, p. 220-244, 1997.

RONCARATI, Cláudia. A negação no português falado. In: MACEDO, Alzira Tavares de; RONCARATI, Cláudia; MOLLICA, Maria Cecília. (org.). *Variação e discurso*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996. p. 97-112.

SAMEK-LUDOVICI, Vieri. When right dislocation meets the left-periphery: a unified analysis of Italian non-final focus. *Lingua*, v. 116, 2006, p. 836–873.

TANAKA, Hidekazu. Right-Dislocation as scrambling. *Journal of Linguistics*, v. 37, -2001, p. 551-579.

TEIXEIRA DE SOUSA, Lílian. *Doubled items and focus in BP: negation doubling*. Comunicação apresentada no Workshop Interfaces, Universidade de Campinas, 2012.

VITRAL, Lorenzo. A negação: teoria da checagem e mudança lingüística. *DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, São Paulo, v. 15, n. 1, 1999, s/p.

Squib recebido em 7 de abril de 2020.

Squib aceito em 21 de abril de 2020.